DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: R. FABER SERVIÇOS E INFORMÁTICA - ME. OBJETO: a alteração da **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,** para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 por mais (12) doze meses, compreendendo o período de 31/01/2026 até 31/01/2027. ORIGEM: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, cláusulas contratuais, pelas demais disposições legais atinentes a natureza deste contrato. VALOR R$ 55.740,00. ASSINATURA: 16/01/2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Município de Ibirarema/SP

ÓRGÃO PROPONENTE: LAR "PADRE ADOLFO EMMERICH".

OBJETO: Acolhimento dos idosos, conforme Plano de Trabalho, promovendo a qualidade de vida de cada indivíduo, segundo suas necessidades especiais, suas patologias e seus tratamentos.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL: Até R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 32/2017, de 09 de maio de 2017, Processo Administrativo nº 01/2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Município de Ibirarema/SP

ÓRGÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto Grande – APAE.

OBJETO: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, conforme Plano de Trabalho, que prevê o acolhimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, autismos e distúrbios severos do desenvolvimento, oferecendo um atendimento especializado através das áreas específicas de Assistência Social, Educação e Saúde, prevenção, qualidade de vida e inclusão da pessoa com deficiência.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL: Até R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 32/2017, de 09 de maio de 2017, Processo Administrativo nº 02/2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Município de Ibirarema/SP

ÓRGÃO PROPONENTE: Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR.

OBJETO: Acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva da Justiça da Comarca de Palmital/SP, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 32/2017, de 09 de maio de 2017, Processo Administrativo nº 03/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N. 07/2.021

CONTRATANTE – **Câmara Municipal de Ibirarema/SP.**

CONTRATADA – **Web Line Software Ltda.**

VALOR - R$ 1.432,96 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de sistemas de aplicativos de informática denominado Web Câmara para a Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/01/2.026.

VIGÊNCIA – 12/08/2.026

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.025/2.026

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N. 01/2.023

CONTRATANTE – **Câmara Municipal de Ibirarema/SP.**

CONTRATADA – **Tec Bit Serviços técnicos em informática Ltda.**

VALOR - R$ 310,00 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de firewall – segurança de dados de informática para a Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/01/2.026.

VIGÊNCIA – 31/12/2.026

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.025/2.026

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N. 02/2.023

CONTRATANTE – **Câmara Municipal de Ibirarema/SP.**

CONTRATADA – **Tec Bit Serviços técnicos em informática Ltda.**

VALOR - R$ 815,00 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de armazenamento digital de dados online (backup em nuvem) para a Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/01/2.026.

VIGÊNCIA – 31/12/2.026

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.025/2.026

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N. 02/2.022

CONTRATANTE – **Câmara Municipal de Ibirarema/SP.**

CONTRATADA – **Escritório contábil Ibirarema Ltda ME.**

VALOR - R$ 6.425,52 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/01/2.026.

VIGÊNCIA – 31/12/2.026

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.025/2.026

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.403,14	33.635,48	41.950,83	35.969,83	34.216,00	31.748,17	31.448,88	31.703,76	33.483,34	31.448,88	31.748,17	53.250,37	424.006,85	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	77.106,24	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.870,00	215.870,00	0,00
Encargos Sociais	11.660,05	12.202,63	0,00	12.627,52	12.144,71	13.011,36	12.608,95	9.924,78	10.059,78	12.608,53	24.626,40	25.674,62	157.149,33	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	69.488,71	70.263,63	66.376,35	73.022,87	70.786,23	69.185,05	68.483,35	66.054,06	67.968,64	68.482,93	80.800,09	103.220,51	874.132,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	69.488,71	70.263,63	66.376,35	73.022,87	70.786,23	69.185,05	68.483,35	66.054,06	67.968,64	68.482,93	80.800,09	103.220,51	874.132,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.829.262,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	51.829.262,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	874.132,42	1,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.109.755,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.954.267,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.798.780,17	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS	ADRIANA C.A.C. PEREIRA HENRIQUE	JOSÉ BENEDITO HENRIQUE JÚNIOR
PRESIDENTE	CRC – 1SP217291/O-0	SUPERVISOR LEGISLATIVO